



ASSOCIAÇÃO MARAVILHA FUTSAL

Maravilha/SC, 27 de dezembro de 2023.

Município de Maravilha
V. Ex^a. Sandro Donati
Prefeito Municipal

ASSUNTO: Prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 006/2022.

A ASSOCIAÇÃO MARAVILHA DE FUTSAL, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.628.5730001-76, com sede na Rua General Eurico, 480, nesta cidade, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, SOLICITA, a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 006/2022 para o dia 31/12/2024.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente termo, visando o melhor andamento dos trabalhos.

Atenciosamente,

WALTER INÁCIO KLUMB
Presidente



ASSOCIAÇÃO MARAVILHA DE FUTSAL

Rua General Eurico, 480

Bairro: São José

CNPJ: 08.628.573/0001-76

Maravilha/SC - CEP: 89874-000

PLANO DE TRABALHO 2024

1. DADOS CADASTRAIS:

Entidade Proponente: ASSOCIAÇÃO MARAVILHA DE FUTSAL

CNPJ: 08.628.573/0001-76

Endereço: General Eurico, 480

Bairro: São José

Telefone: 49 99955 7713

Cidade: Maravilha

UF: SC

CEP: 89874-000

Presidente: Walter Inacio Klumb

RG: 2.996.523

Órgão expedidor: SSP/SC

CPF: 908.041.399-20

Endereço do Presidente: Rua Duque de Caxias, 733

Bairro: Centro

Cidade: Maravilha

UF: SC

CEP: 89874-000

Fone: 49 99955 7713

Definição do Repasse: PROMOVER O FUTSAL MASCULINO ADULTO DE RENDIMENTO REPRESENTANDO O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Fundamentação legal:

Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer

Período de execução:

Início: 01/01/2024

Término: 31/12/2024

OBJETIVOS:

- * Desenvolver o Futsal de rendimento e de participação no município com profissionais capacitados gerando ações multiplicadora, agregando o aprendizado e a disciplina;
- * Representar o município a nível regional, estadual, nacional e internacional;
- * Proporcionar ajuda de custo, moradia, bem estar, alimentação e saúde a atletas de rendimento e participação;
- * Aquisição de material esportivo, de fisioterapia e para massagem para desenvolver as atividades da equipe nos treinamentos e competições;
- * Promover segurança para atletas e público na realização de qualquer evento;
- * Proporcionar auxílio médico hospitalar para atletas lesionados;
- * Viabilizar a participação nas competições com pagamento de taxas de inscrição, arbitragem, transporte, e demais despesas correntes;
- * Oferecer premiação para os eventos realizados pela parceria;
- * Promover eventos que proporcionem entretenimento ao público presente;
- * Auxiliar na conservação e manutenção das sedes de treinamento e competições;
- * Viabilizar o pagamento de pessoal e empresa para a execução das atividades;
- * Possibilitar a contratação de seguro de vida e saúde para delegação nos eventos;
- * Auxiliar na montagem de casa para abrigar atletas, com móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, roupas e utensílios em geral.
- * Possibilitar campanhas publicitárias para com banners, rádios, mídias sociais e na transmissão das partidas com imagem e som;

JUSTIFICATIVA:

O Futsal é o objetivo único da Associação Maravilha de Futsal, desde a sua fundação no ano de 2007, onde direta ou indiretamente sempre representou o município. Na atual conjuntura propomos uma parceria público privada para o engrandecimento da modalidade proporcionando a comunidade Maravilhenses, mais uma forma de lazer e entretenimento, que são jogos de futsal em competições de alto nível técnico, e que eventos promovidos por entidades de nível municipal e estadual, nacional ou internacional atraem olhares muito vistosos para o município de Maravilha, fazendo assim a promoção de nossa cidade em níveis mais altos, por outro lado consagra e propaga ainda mais a participação de nossas crianças nas escolinhas.

Walter Inacio Klumb



ASSOCIAÇÃO MARAVILHA DE FUTSAL

Rua General Eurico, 480

Bairro: São José

CNPJ: 08.628.573/0001-76

Maravilha/SC - CEP: 89874-000

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO (descrever a ação que será realizada)	UNID. QUANT.	DURAÇÃO
1	1ª	Difusão do Futsal, através de treinamento especializado	12	Janeiro/Dezembro
2	1ª	Promoção e Participação em competições	12	Janeiro/Dezembro
3	1ª	Material de divulgação dos eventos e treinamentos	12	Janeiro/Dezembro

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$)

	ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS	QUANT	VALOR	TOTAL
1	Manutenção da modalidade (alimentação, transporte, com combustível, arbitragens, passagens, hospedagem, equipamentos esportivos, inscrições, publicidade, aluguéis, auxílio médico, seguranças, remuneração de profissionais, lavagem de uniformes, mobília para casa do atleta, reforma e ou concerto de materiais e outros.	12	18.000,00	216.000,00
2	Manutenção e conservação dos locais utilizados, remuneração de empresa responsável, luz, água, condomínio, higiene e limpeza.	12	2.000,00	24.000,00
TOTAL:				240.000,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

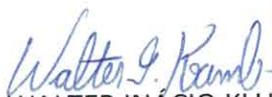
CONCEDENTE

MÊS	ANO	VALOR
Janeiro	2024	20.000,00
Fevereiro	2024	20.000,00
Março	2024	20.000,00
Abril	2024	20.000,00
Maio	2024	20.000,00
Junho	2024	20.000,00
Julho	2024	20.000,00
Agosto	2024	20.000,00
Setembro	2024	20.000,00
Outubro	2024	20.000,00
Novembro	2024	20.000,00
Dezembro	2024	20.000,00

TOTAL 240.000,00

Na qualidade de representante legal, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o presente plano de trabalho.

Maravilha/SC, 27 de dezembro de 2023


WALTER INÁCIO KLUMB
PRESIDENTE